



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ANO**  
**DE EMISSÃO DO DECRETO**  
**DECRETO Nº 8.419 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

*Considerando a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;*

*Considerando a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;*

*Considerando a Lei Municipal nº 2.762 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre os desenvolvimentos na carreira dos Servidores Públicos Celetistas.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover mudanças de nível salarial Vertical (níveis) e horizontal (classes) dos seguintes Servidores Municipais:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
9806	ADEBERSON MARTUCCI	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA) 40H	DE	1.1	C	PARA	1.1	D
9805	ADILSON RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA 40H	DE	2.1	B	PARA	2.1	C
9413	ALDETE ALVES ANDRADE	AGENTE DE DEFESA CIVIL 44H	DE	4	D	PARA	4	E
9639	ANA MARIA FERREIRA PIUGA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS 40H	DE	1	D	PARA	1	E
9788	ANA PAULA DE FREITAS GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS 40H	DE	2.3	C	PARA	2.3	D
9641	ARLETE APARECIDA LAU DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS 40H	DE	3.2	D	PARA	3.2	E
731	CIMARA HELENA FARINHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	DE	4	M	PARA	4	N
9793	DENIZE FRANCIELY DE BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO 40H	DE	4	C	PARA	4	D
8721	EDINA APARECIDA MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS 40H	DE	3.3	F	PARA	3.3	G
9635	EDSON ALFARO	AGENTE DE SERVIÇOS 40H	DE	1	D	PARA	1	E
9830	EDUARDO GODOI AUDI	ENFERMEIRO 40H	DE	4	C	PARA	4	D
9640	ELISANGELA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS 40H	DE	4	D	PARA	4	E
8731	GERSON DE CAMPOS	MOTORISTA 40H	DE	1.1	F	PARA	1.1	G
9791	JOAO MARCOS DE SOUZA FERRARETTO	AGENTE ADMINISTRATIVO 40H	DE	3	B	PARA	3	C
2051	JOSE CARLOS FIGUEIROBA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA) 40H	DE	2.1	M	PARA	2.1	N
9789	JOSIELE TOME DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS 40H	DE	2	C	PARA	2	D
9645	JOSILENE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS 40H	DE	4	D	PARA	4	E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

9643	JULIANA APARECIDA PEDROSO ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS 40H	DE	4	D	PARA	4	E
9647	JULIO CESAR CARVALHO	TECNICO DESPORTIVO 40H	DE	2	D	PARA	2	E
9833	KAREN CAROLINE HARUE TAKANO	AGENTE ADMINISTRATIVO 40H	DE	3.1	C	PARA	3.1	D
9782	LUCIENI RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO 40H	DE	2.1	C	PARA	2.1	D
9781	MARCELO GODOY BERNARDINO	AGENTE ADMINISTRATIVO 40H	DE	3.4	C	PARA	3.4	D
9783	MARIA CECILIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS 40H	DE	3	B	PARA	3	C
9801	MARIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS 40H	DE	2.2	C	PARA	2.2	D
9800	MARIA CRISTINA CORREA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS 40H	DE	2	C	PARA	2	D
9418	MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL	AGENTE DE DEFESA CIVIL 44H	DE	3.4	E	PARA	3.4	F
9646	MONIQUE ALVES SANCHES MONTEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS 40H	DE	2.1	D	PARA	2.1	E
9831	MURILO APARECIDO CORREA DE SOUZA	ADVOGADO 40H	DE	4	C	PARA	4	D
7691	NILTON DONIZETE FARINHA	MOTORISTA 40H	DE	1	G	PARA	1	H
9802	PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO	TECNICO EM PLANEJAMENTO 40H	DE	4	C	PARA	4	D
9419	PETERSON LOURENÇÃO	AGENTE DE DEFESA CIVIL 44H	DE	4	D	PARA	4	E
9412	ROBERTO LUIZ DA COSTA	AGENTE DE DEFESA CIVIL 44H	DE	4	E	PARA	4	F
9787	ROSA ARAUJO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS 40H	DE	3.3	C	PARA	3.3	D
9798	ROSINEIA TAIPO MOTA	AGENTE DE SERVIÇOS 40H	DE	3.1	C	PARA	3.1	D
9797	SILVIA LEIA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS 40H	DE	1	C	PARA	1	D
9642	SIMONE DOS SANTOS MARQUES	AGENTE DE SERVIÇOS 40H	DE	2.2	D	PARA	2.2	E
9792	VANESSA ARAKAKI MIYATO	AGENTE ADMINISTRATIVO 40H	DE	2.2	C	PARA	2.2	D

*Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*